



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná  
Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 1103 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Quinta-feira, 19 de Outubro de 2017.

**Poder  
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de abril  
de 2013.**

## I - Atos do Poder Executivo

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 32/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2017 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de serviços de solda.**

**VALIDADE DA ATA: De 20/04/2017 à 19/04/2018.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: DARIO TORESAN 56294247934**

CNPJ sob nº. 15.414.630/0001-80

Rua Luiz Inácio Martins, 00 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	5007	Serviço de Solda média / eletrodo		HR	100,00	80,00	8.000,00	
Lote 001	2	5013	Serviço de Solda média de ferro fundida		HR	10,00	90,00	900,00	
Lote 001	3	5010	Serviço de Solda MIG média		HR	50,00	83,00	4.150,00	
Lote 001	4	5011	Serviço de Solda MIG reforçada		HR	50,00	150,00	7.500,00	
Lote 001	5	5009	Serviço de Solda MIG simples		HR	50,00	89,00	4.450,00	
Lote 001	6	5014	Serviço de Solda reforçada de ferro fundida		HR	10,00	183,00	1.830,00	
Lote 001	7	5008	Serviço de Solda reforçada/ eletrodo		HR	100,00	138,20	13.820,00	
Lote 001	8	5012	Serviço de Solda Simples de ferro fundido		HR	10,00	80,00	800,00	
Lote 001	9	5006	Serviço de Solda simples/eletrodo		M	200,00	67,00	13.400,00	
<b>TOTAL</b>								<b>54.850,00</b>	

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2017 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira).**

**VALIDADE DA ATA: De 20/04/2017 à 19/04/2018.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: REGINALDO TADEU SPADA ME**

CNPJ sob nº. 05.074.527/0001-84

Rua José Frediani, 253 - CEP: 86390000 - Bairro: Nova Cambará, Cambará/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	1	6162	Locação de Escavadeira Hidráulica Potência mínima de 140 HP, peso operacional de 19.000 a 24.336 kg, capacidade a caçamba de 0,8m³ a 1,5m³, velocidade de rotação de 12,7 rpm. COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E FRETE PARA DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	NEW HOLLAND	HR	300,00	213,00	63.900,00	
<b>TOTAL</b>								<b>63.900,00</b>	

### **PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2017 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2017 – PMNSB**

**OBJETO – Registro de preços para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina (Escavadeira e Trator Esteira).**

**VALIDADE DA ATA: De 20/04/2017 à 19/04/2018.**

**BENEFICIÁRIA DA ATA: RETROMEC EMPRESA SAO SEBASTIAO DE MECANIZACAO LTDA – ME**

CNPJ sob nº. 00.482.061/0001-32

R Lote 1042, S/N Seção Cabiúna - CEP: 86240000 - Bairro: Zona Rural, São Sebastião da Amoreira/PR

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

### **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
Lote 001	2	7191	Locação de trator esteira com potência mínima de 120 HP e peso mínimo de 13.000 kg. COM COMBUSTÍVEL, OPERADOR E FRETE PARA DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	FIATALLIS	HR	100,00	213,00	21.300,00	
<b>TOTAL</b>								<b>21.300,00</b>	

## **Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

<http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://nsb.pr.gov.br/portal/transparencia/diario-oficial-eletronico-doe>

REF.: Dispensa de Licitação n.º 39/2017.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, e a empresa **MESQUINI & QUEIROZ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.174.475/0001-58, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 09 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representado pela **Sra. Marilza Luzia Mesquini Queiroz de Lima**.

**OBJETO:** Contratação de serviços de instalação de sistema de gás na Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker e CMEI Noêmia C. Bittencourt.

**VALOR:** R\$ 7.970,00, (sete mil, novecentos e setenta reais)..

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, até 02/12/2017.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 19/10/2017.

**DECRETO Nº 067/2017**

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 565.048,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quarenta e oito reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 837 de 22 de novembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ 565.048,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quarenta e oito reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

02 – Executivo Municipal	
001 – Gabinete do Prefeito	
04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
130 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	18.000,00
150 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	5.000,00
04.122.0050.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
210 - 3.1.90.91.00.00 000 – Sentenças Judiciais .....	25.400,00
04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	
06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública	
540 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	2.500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos	
15.451.0120.1-002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais	
880 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações.....	60.000,00
15.843.0125.2011 – Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento	
1010 - 4.6.90.71.00.00 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada .....	8.950,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	
1470 - 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil .....	28.000,00
1480 - 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil .....	20.000,00
1500 - 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais .....	6.500,00
1510 - 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais .....	8.200,00
12.361.0250.1008 – Construção, Ampliação e/ou Reformas de Escolas Municipais.	
1845 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações.....	118.250,00
004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
12.365.0290.2022 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB	
2020 - 3.1.90.11.00.00 101 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil .....	87.000,00
2040 - 3.1.90.13.00.00 101 – Obrigações Patronais .....	22.300,00
12.365.0300.2023 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro	
2250 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-alimentação .....	4.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2490 - 3.3.90.14.00.00 303 – Diárias – Pessoal Civil .....	7.000,00
10.302.0350.2028 – Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde e CISNOP	
2720 - 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	30.000,00
002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS	
10.301.0370.2030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável	
2790 - 3.1.90.11.00.00 495 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil .....	26.500,00
2810 - 3.1.90.13.00.00 495 – Obrigações Patronais .....	1.600,00

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro  
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) – Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)  
[www.transparenciaparana.com.br/doorsb](http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb)

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doorsb/>

## 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0410.2034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3020 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 25.000,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0430.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3167 - 3.1.90.11.00.00 732 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil ..... 11.400,00

3187 - 3.1.90.13.00.00 732 – Obrigações Patronais ..... 2.800,00

3243 - 3.3.90.30.00.00 702 – Material de Consumo..... 548,00

3247 - 3.3.90.30.00.00 732 – Material de Consumo..... 25.000,00

3305 - 3.3.72.39.00.00 732 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 15.800,00

3365 - 4.4.90.52.00.00 732 – Equipamentos e Material Permanente..... 5.000,00

003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0450.6038 – Manutenção do Conselho Tutelar

3520 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-alimentação ..... 300,00

**TOTAL ..... 565.048,00**

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar efetuado pelo artigo anterior, é oferecido à anulação parcial de dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

02 – Executivo Municipal

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0040.2003 – Manutenção da Divulgação Oficial

180 - 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 10.000,00

03 – Secretaria Municipal de Administração

001 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

370 - 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 60.000,00

04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

001 – Secretaria Municipal de Segurança Pública

06.181.0090.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

490 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil ..... 22.000,00

500 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0100.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

630 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil ..... 70.100,00

640 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais ..... 14.000,00

15.843.0125.2011 – Juros e Amortização da Dívida com a Agência de Fomento

1000 - 3.2.90.21.00.00 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato ..... 22.300,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas

12.361.0240.2018 – Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas

1560 - 3.3.90.30.00.00 103 – Material de Consumo..... 34.500,00

1570 - 3.3.90.30.00.00 104 – Material de Consumo..... 18.200,00

1660 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 50.000,00

1680 - 3.3.90.39.00.00 104 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 10.000,00

003 – Ensino Fundamental – FUNDEB

12.361.0280.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB

1930 - 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil ..... 70.000,00

1950 - 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais ..... 17.000,00

004 – CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro

12.365.0290.2022 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB

2030 - 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil ..... 22.300,00

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais

002 – Festividades Culturais

13.392.0330.2026 – Realização das Festividades Culturais

2440 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 20.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2460 - 3.1.90.11.00.00 303 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil ..... 7.000,00

2660 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição ..... 24.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0360.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo

2770 - 3.3.90.39.00.00 495 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 12.540,00

10.301.0370.2030 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2820 - 3.3.90.30.00.00 495 – Material de Consumo..... 8.210,00

2840 - 3.3.90.39.00.00 495 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 7.350,00

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

RECEITA	
1.3.2.5.01.99.14.00 – FEAS PAIF FR 702.....	47,87
1.7.2.2.99.99.03.00 – FEAS INCENTIVO 4 FR 732 .....	60.000,00
Anulação de Dotações .....	444.500,00
Excesso de Arrecadação .....	60.047,87
Superávit Financeiro .....	60.500,13
<b>TOTAL .....</b>	<b>565.048,00</b>

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 18 de outubro de 2017.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 110/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal nº. 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

**CONCEDER**

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3501-1 Katia Aparecida Pedrosa Rodolfo -----Adicional de tempo de serviço -10/2017-----	+ 1 %
3358-1 Wilson Rodrigues da Cruz-----Adicional de tempo de serviço -10/2017-----	+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 17 de outubro de 2017.

**ERIC KONDO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 068, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017**

**Súmula:** Substitui a pessoa do Ouvidor Geral da Saúde.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, consoante os dizeres da Lei Municipal n. 855/17, seu art. 2º,

**Decreta:**

Art. 1º Fica substituída a servidora Cláudia Pereira da Silva, no cargo de Ouvidor Geral da Saúde, pelo também servidor em caráter efetivo, Sidney Fernandes da Silva.  
Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 060/17.

Nova Santa Bárbara, 19 de outubro de 2017.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal

**II - Atos do Poder Legislativo**

**CONCESSÃO DE DIARIA Nº 037/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) 01 diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, No Cartório de Registro de Imóveis para dar entrada na averbação do Prédio da Câmara Municipal, no dia 17 de Outubro de 2017, na cidade de São Jerônimo da Serra, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 17 de Outubro de 2017.

**Carlos Dalberto Delmonico**  
Presidente

**III – Publicidade**

Não há publicações para a presente data.